



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G.P. Nº 532/2012 São Luís, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3527/2012,

### RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 11 a 15/6/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 4/6 a 3/7/2012, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 9 a 13/7/2012, bem, como adiar as férias referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 9/7 a 7/8/2012, a fim de serem usufruídas de 16/7 a 14/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/amp